

CENTRO UNIVERSITÁRIO MONTE SERRAT

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/2016

O Reitor do Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o (RG - Art. 45),

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar alterações nos Cursos de Especialização (lato sensu) do Centro Universitário Monte Serrat, conforme quadro abaixo, a partir do segundo semestre de 2016.

Curso	Carga horária	Vagas
Alfabetização e Letramento: Ensino e Intervenção	434	30
Clínica Médica Veterinária de Pequenos Animais	434	20
Enfermagem em Obstetrícia e UTI Neonatal	514	35
Enfermagem em Urgências e Emergências	474	20
Enfermagem em UTI	474	20
MBA em Controladoria e Finanças Corporativas	600	30
MBA em Gestão Estratégica de Logística	600	20
MBA em Gestão Estratégica de Negócios	600	30
MBA em Gestão Estratégica de Pessoas	600	40

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Santos, 22 de novembro de 2016.



Dr. OZIRES SILVA

Reitor